



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS, JULGAMENTO QUANTO A ACEITABILIDADE, SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA, BEM COMO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada por através da Portaria nº 0102-A/2023 - GAB, de 01 de fevereiro de 2023, composta pelos senhores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Presidente, WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, reuniu-se em sessão pública a fim de dar continuidade ao processamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SEDUC para o objeto acima descrito. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente nomeou entre os membros da CPL o Sr. WALLISON RABELO CRUZ para secretariar os trabalhos da presente sessão. Após, a Comissão de Licitação realizou a análise e julgamento da habilitação, análise dos projetos de venda e julgamento quanto a aceitabilidade, seleção e priorização. Concluída a análise minuciosa e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROJETOS DE VENDA apresentados, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o seguinte resultado: fornecedores **HABILITADOS**, por apresentarem documentação satisfatória e em conformidade com o solicitado no Edital, e com Projeto de Venda **ACEITOS**, por atenderem aos critérios de aceitabilidade, estando compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e respeitando os preços fixados: **GRUPOS FORMAIS:** 01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELMONTE, (localidade de Sítio Cumbe, Zona Rural, Distrito de Juazeiro, Morada Nova - CE), representada pela Presidente, Sra. Francisca Aurinete de Brito Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 933.506.273-15; 02. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS, (localidade de Sítio Pedro Gomes, Zona Rural, Distrito de Roldão, Morada Nova - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.122.588/0001-06, representada pelo Presidente, Sr. Raimundo Veríssimo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 854.151.463-34; 03. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO, (Zona Rural, Distrito de Roldão, Morada Nova - CE), representada pelo Presidente, Sr. Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 278.003.183-20. 04. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, (com sede na Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3558, CEP: 61.685-990, Mirambe, Caucaia, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08, representada pelo Procurador, Sr. Reginaldo Félix Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 230.037.403-00; **GRUPO INFORMAL:** 01. GRUPO INFORMAL Nº 01 (localidade Perímetro Irrigado de Morada Nova, Setor 03, CH-1, Morada Nova/CE), representada pela Sra. Maria José Gomes Lima, inscrita no CPF sob o nº 370.192.103-25; 02. GRUPO INFORMAL Nº 02 (localidades: Perímetro Irrigado DNOCS - Setor K2, Tabuleiro de Russas e Chapadão de Russas), neste ato representada legalmente pelo Sr. José Elano de Sousa Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 541.867.223-15. **FORNECEDORES INDIVIDUAIS:** 01. JOSÉ ALDERI DOS SANTOS (localidade de Sítio Manoel Lopes, Sede Rural, S/N, Morada Nova/CE), inscrito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS, JULGAMENTO QUANTO A ACEITABILIDADE, SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA, BEM COMO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - SEDUC.

no CPF sob o nº 543.277.333-34; 02. THIAGO BEZERRA DOS SANTOS (localidade de Sítio Exu, Zona Rural, Morada Nova - CE), inscrito no CPF sob o nº 029.274.693-85; 03. HELEN RABELO SARAIVA, (Distrito de Lagoa Grande, Zona Rural, Morada Nova - CE), inscrita no CPF sob o nº 014.023.123-42; 04. MARIA JUCILENE SARAIVA BANDEIRA (Distrito de Lagoa Grande, Zona Rural, Morada Nova - CE), inscrita no CPF sob o nº 016.546.843-25. Na sequência, foram elaborados os **MAPAS COMPARATIVOS DE PREÇOS E QUANTITATIVOS, CLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO** por produto, em anexo, sendo observados os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e PRIORIZAÇÃO constantes dos itens 9.6, 9.7 e 9.8 e seu parágrafo único do Edital. O Sr. Presidente consignou em ata que o Projeto de Venda da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, classificada no GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES DO ESTADO, não teve os produtos por ela ofertados contemplados, tendo em vista que as quantidades necessárias dos mesmos produtos foram ofertadas nos projetos do GRUPO DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS, sendo, portanto, esses últimos projetos contemplados, de acordo com os critérios de seleção e priorização constantes do Edital e em conformidade com o discriminado do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS, CLASSIFICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO, em anexo. Por fim, o Sr. Presidente determinou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda fosse devidamente divulgado nos mesmos meios utilizados para divulgação do Edital de Convocação, e, que seja aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos administrativos quanto as decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, a contar da data da publicação, de acordo com a Cláusula 10.1 do Edital e em cumprimento ao art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:30 horas** (horário local).

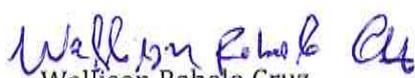
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL



Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL



Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL